



INDICAÇÃO Nº 890/2017

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, depois de ouvir o Plenário, que seja solicitado ao Prefeito Municipal de Macuco Sr. Bruno Alves Boaretto, que através da Secretaria Municipal de Saúde e Combate às Drogas, providencie a inclusão do exame do “olhinho” em recém-nascidos nos postos de atendimento da Saúde Pública.

JUSTIFICATIVA

Todos sabem da importância da realização do teste do “pezinho”, que detecta precocemente doenças que a criança venha a desenvolver, mas pouco se fala sobre o teste do “olhinho”.

- TESTE DO OLHINHO

O teste do “olhinho” é um exame simples, rápido e indolor, que consiste na identificação de um reflexo vermelho, que aparece quando um feixe de luz ilumina o olho do bebê. O exame pode detectar qualquer alteração que cause obstrução no eixo visual, como catarata, glaucoma congênito e outros problemas, cuja identificação precoce pode possibilitar o tratamento no tempo certo e o desenvolvimento normal da visão.

A recomendação da Sociedade Brasileira de Pediatria é que o teste do “olhinho” seja feito pelo pediatra logo que o bebê nasce; e na nossa cidade ainda não existe esse exame e quando as mães têm o seu bebê precisam levar na APAE – Cordeiro para fazê-lo.

Então é muito importante para nós munícipes e principalmente para quem deu à luz que consigamos mais essa conquista tão esperada e tão valiosa para todos.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 18 de maio de 2017.

Cássio Avelar Daflon Vieira
Vereador Autor